

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2011.**

O SR. POLICARPO (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Resolução fixa a contratação de prestação de serviços terceirizados mediante postos de trabalho e estruturação da remuneração.

Ele, na verdade, Srs. Parlamentares, mantém a prática desta Casa em relação aos serviços já contratados. É uma resolução que faz justiça aos funcionários terceirizados da Casa.

Quero aqui parabenizar a ASTECON, Associação dos Terceirizados da Casa, na pessoa do Presidente Tetê Rocha, pela longa luta para que essa situação seja regulamentada.

E quero parabenizar o Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, pela sensibilidade e pela iniciativa de colocar em discussão este projeto.

Então, o parecer da Comissão de Finanças é pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação.

[p1] Comentário:
Sessão: 128, 1.54. O Quarto: 92/1
Hora: 12:02 Taq.: Rosária Rev.: Anna
Augusta